



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## EDITAL Nº 007/2019 ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA À DISTÂNCIA

A Comissão instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 040/2019, de 28 de Março de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representantes do Colegiado de Curso de Licenciatura em Física/EaD da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, nas áreas básicas e aplicadas, a realizar-se no dia **18 de Abril de 2019** (quinta-feira), via Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

### 1. Da composição do Colegiado de Curso

- 1.1. O Colegiado de Curso de Licenciatura em Física/EaD será composto pelo Coordenador e Vice-Coordenador do curso, dos representantes docentes das seguintes áreas de conhecimento:
- 01(um) professor do Núcleo de Formação Geral – NEFORG
  - 01 (um) professor do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos – NADE
  - **02 (dois) representantes discentes, eleitos pelos respectivos pares para a composição do colegiado.**

### 2. Dos Critérios para Candidatura

- 2.1. **Discente:** Poderá se candidatar ao Conselho do Curso de Licenciatura em Física, modalidade educação à distância, qualquer discente devidamente matriculado (ativo) no curso de Licenciatura em Física.
- 2.2. Os representantes discentes serão eleitos em um processo simultâneo via Moodle.

### 3. Do Registro de Candidaturas

- 3.1. Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a representante Discente que, para efeito de votação, serão identificados por números.

### 4. Das Inscrições

- 4.1. As solicitações de inscrição dos candidatos poderão ser realizadas entre os dias **11 e 12 de Abril de 2019**, preenchendo a ficha de inscrição no endereço: <https://nead.ufersa.edu.br/> no menu referente a este processo seletivo.
- 4.2. Nos casos em que o servidor ministre disciplinas em mais de um núcleo de conhecimento do curso, o mesmo deverá fazer a opção de apenas um núcleo para concorrer.

### 5. Homologação do Registro de Candidaturas

- 5.1. As inscrições serão homologadas pela comissão, na sala 07, localizada Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN no dia **15 de Abril de 2019**, às 10:00 horas.
- 5.2. As inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas no endereço <https://nead.ufersa.edu.br/> no menu referente a este processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## 6. Do direito de votar

- 6.1. **Discente:** Estarão aptos a votar os discentes que estiverem com a matrícula ativa no curso.
- 6.2. Uma lista com todos aptos a votar será divulgada 48 horas antes do pleito.
- 6.3. O sistema de votação para o docente e discente será disponibilizado através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle em link localizado na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física a Distância, onde apenas os participantes poderão visualizar o espaço para votação, tendo seu registro anônimo.

## 7. Da Disposição dos Candidatos

- 7.1. Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

## 8. Da Apuração e Contagem dos Votos

- 8.1. A apuração dos votos ocorrerá no dia, **18 de Abril**, às **19:00 horas** na Sala 07 do CCEN.
- 8.2. O resultado será publicado no endereço <https://nead.ufersa.edu.br/> no menu referente a este processo seletivo no primeiro dia útil seguinte a realização da apuração.

Mossoró/RN, 04 de Abril de 2019

Jusciane da Costa e Silva  
**Presidente**

Geovani Ferreira Barbosa  
**Membro**